



**Ministério Público do Estado do Espírito Santo**  
**Promotoria de Justiça de João Neiva**  
*Cartório*

---

João Neiva/ES, 07 de julho de 2023.

**OF/PJGJN/Nº. 612/2023**

**Referência: Procedimento de Gestão Administrativo MPES nº 2021.0016.0035-08**  
*(Favor usar esta referência na resposta ao ofício)*

**Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021**

A Assessora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Neiva  
**Sra. GILMARA LUCAS LIMA**

Senhora Assessora,

Sirvo-me do presente para informar a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2021 celebrado entre Ministério Público do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de João Neiva, cujo objeto é a cessão e a disponibilidade, sem ônus, da servidora Juliana Machado Eleotério para a Promotoria de Justiça de João Neiva.

Por oportuno, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO HALMOSY RIBEIRO**

**Promotor de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HALMOSY RIBEIRO**, em **07/07/2023** às **17:03:57**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **FV8B4S6I**.

---

**PORTARIA PGJ Nº 514, de 29 de junho de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor FORTUNATO REBLIN ULIANA, para compor a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia - CROS, como membro suplente, a partir de 20.06.2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 021/2021****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

- Resumo -

**Objeto:** O objeto do presente é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2021, cujo objeto é a cessão e a disponibilidade, sem ônus, da servidora Juliana Machado Eleoterio para a 1ª Promotoria de Justiça de João Neiva para exercer as atividades na sede da Promotoria de Justiça.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 15 de julho de 2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****PORTARIA SPGA Nº 1980, de 18 de maio de 2023.**

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, ETES SOARES ARAUJO, no período de 26.06.2023 a 25.07.2023, referente ao 2º semestre de 2019.

Vitória, 18 de maio de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

**PORTARIA SPGA Nº 2999, de 29 de junho de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 2505/2023, publicada no Diário Oficial de 12.06.2023, que concede férias regulamentares ao Promotor de Justiça, ETES SOARES ARAUJO a partir de 26.06.2023, referente ao 1º semestre de 2023.

**PORTARIA SPGA Nº 3000, de 29 de junho de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 2921/2023, publicada no Diário Oficial de 29.06.2023, que designa a Promotora de Justiça, LETÍCIA ROSA DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 03.07.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 3001, de 29 de junho de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 2925/2023, publicada no Diário Oficial de 29.06.2023, que designa a Promotora de Justiça, MONIA BARBOSA RIBEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 03.07.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 3002, de 29 de junho de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (processos), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.06.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 3003, de 29 de junho de 2023.**

DEFERIR a concessão de um período de férias-prêmio à Promotora de Justiça CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA, referente ao quinquênio de 13.01.2012 a 12.01.2017, para gozo no período de 24.07.2023 a 18.08.2023, de acordo com a Resolução nº 005/2005 do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme procedimento nº 19.11.1141.0015148/2023-88.

**PORTARIA SPGA Nº 3004, de 29 de junho de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 29.06.2023 a 30.06.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 3005, de 29 de junho de 2023.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ETES SOARES ARAUJO	19.11.1132.0013279/2023-52	1º semestre de 2023

Vitória, 29 de junho de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 3006, de 29 de junho de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 18.07.2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Serviço de Contratos

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.1180.0012339/2021-80  
(SEI - 1199244)



**Convênio MP nº 021/2021**  
**2º Termo Aditivo**  
**Processo: 19.11.1180.0012339/2021-80**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 021/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES**, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, Praia de Santa Helena, Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, CEP 29.055-036, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, portadora da CI n.º 26835475 SSP/SP e CPF n.º 279.057.518-56, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 157, Bairro Centro, CEP: 29.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ sob n.º 31.776.479/000186, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO SERGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador de RG n.º 1239099 e inscrito no CPF sob o n.º 016.961.857-93, entre si, resolvem, de mútuo consentimento, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio MP nº 021/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 021/2021, cujo objeto é a cessão e a disponibilidade, sem ônus, da servidora JULIANA MACHADO ELEOTERIO para a 1ª Promotoria de Justiça de João Neiva para exercer as atividades na sede da Promotoria de Justiça.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1- O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 15 de julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas

pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento

Vitória-ES, de de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
PAULO SERGIO DE NARDI  
Prefeito Municipal

JULIANA MACHADO ELEOTERIO  
Servidora Cedida

Vitória-ES, 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Machado Eleoterio, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:35, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio De Nardi, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 15:05, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/06/2023, às 16:29, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199244** e o código CRC **F65846D8**.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HALMOSY RIBEIRO**, em **07/07/2023** às **17:04:16**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **EF2EYR8V**.